

Aprova a celebração do Contrato de doação que entre si celebram o Ministério da Educação e a Universidade Federal de Roraima.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais e estatutárias do cargo e, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em reunião de 31 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração do Contrato de Doação com Encargo que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação à Distância e a Universidade Federal de Roraima, nos termos do instrumento contratual anexo, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2001.

Prof. Reginaldo Arruda Sampaio
Vice-Reitor no exercício da Reitoria